



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 4 de julho de 2017

Ano III - Edição nº 00333 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1CC0CE1792A1ED91FD02423AFF391FF

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 13 DE 04 DE JULHO DE 2017.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2017.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2017.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2017.
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2017.
- EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 527/2014.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2017.
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2017.
- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2016.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2016.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2016.
- DECRETO N.º 18.557 - EM 03 DE JULHO DE 2017.
DECRETO N.º 18.558 - EM 03 DE JULHO DE 2017.
DECRETO N.º 18.559 - EM 04 DE JULHO DE 2017.
DECRETO N.º 18.560 - EM 04 DE JULHO DE 2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2017 - RESUMO DE CONTRATO.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2017.
- DECRETO Nº 005/2017, DE MARÇO DE 2017.
DECRETO Nº 006/2017, DE MARÇO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 13 DE 04 DE JULHO DE 2017

Regulamenta o processo de Dependência do Centro Educacional Presidente Médici, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA, excepcionalmente no ano de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo o dispõe o artigo 104 § 1º do Regimento Escolar Unificado de 2000 que disciplina o funcionamento das escolas do sistema municipal de ensino de Jequié:

Resolve:

Art. 1º - O estudante matriculado em unidade escolar do sistema municipal de ensino poderá cursar a série, ciclo ou ano seguinte, com dependência de até 3 disciplinas a partir do 6º ano do Ensino Fundamental.

§ 1º - As dependências serão oferecidas em turno oposto com 200 dias letivos e a carga horária específica de cada disciplina, com os mesmos procedimentos metodológicos do ano normal.

§ 2º - O estudante que for aprovado na dependência e conservado no ano que está cursando, irá repetir o ano cursado sem direito a dependência.

§ 3º - O estudante que for conservado na dependência e aprovado no ano que está cursando, irá repetir a dependência e prosseguir os seus estudos na série posterior.

§ 4º - Será facultado, ainda ao estudante que não lograr aproveitamento em todas as disciplinas do 9º ano do ensino fundamental, cursar, no ano seguinte, apenas as disciplinas em que não obteve aprovação.

Art.2º - Em situação excepcional em 2017 será facultado a Escola proceder a dependência na *Forma de Estudos Independentes Orientados* seguido de processo de avaliação escrita referente a 1ª e 2ª Unidade.

§ 1º - Cabe à unidade escolar definir os conteúdos que serão objetos da avaliação definida na *caput* do artigo em cada disciplina, com disponibilização de material e orientação de estudo referente aos conteúdos propostos, de acordo com o desenvolvimento da programação que foi regulamente prevista para ano e disciplina, objeto da dependência, e que já foi cumprido na 1ª e 2ª unidade.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 2º. A escola definirá um cronograma de aplicação das avaliações, dentro do tempo previsto no calendário escolar.

§ 3º. A 3ª e 4ª Unidade Didática funcionarão regularmente no contra turno conforme está definido no § 1º do Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Escolar, ouvido a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Jequié, 04 de julho de 2017.

ROBERTO GONDIM PIRES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº17.687 em 02 de janeiro de 2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 055/2017 – Objeto: Contratação Exclusiva de micro empresa e empresa de pequeno porte, por Sistema de Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de medicamentos de uso veterinário, para atender as necessidades do canil municipal deste Município de Jequié, conforme especificações constantes no anexo I do edital. Data e hora da sessão pública: dia **19 de julho de 2017 às 14:30h (horário local)**. O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Jequié: www.prefeituradejequie.com.br/protocolo/. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8000. Jequié/BA, 04 de julho de 2017. Sibely da Silva Ribeiro – Pregoeira.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

1

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF249E8906EA8BA2B2D843B3B18B1742

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2017

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de fornecimento de materiais, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP, inscrita no **CNPJ nº 13.290.044/0001-45**

Valor Global: R\$22.677,30 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos)

Objeto: Contratação Exclusiva de micro empresa e empresa de pequeno porte para aquisição de materiais para atender as necessidades da creche do Centro de Educação Infantil Baixa do Bonfim, bem como aquisição de caixas granjeira modelo padrão tradicional e balança de 300 kg e impressora térmica para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para este Município de Jequié/BA

Data do Contrato: 30/06/2017

Vigência: 12 (Doze) meses

Dotação Orçamentária:

Órgão: **Secretaria de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente**

Atividade: 2199 – Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Agricultura e Irrigação

Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00 Recursos Ordinários

Origem do Contrato: Processo Administrativo 176/2017 – Pregão Presencial 036/2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2017

Processo: 236/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **SILVANEIDE MENDES DE FRANÇA**, com endereço na Et. Barragem de Pedras, Nº 70, Fazenda Velha, CEP 45.214-999, Jequié/BA.

Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Gilson Lopes, s/n, Ruinha, Povoado Barragem de Pedras para funcionamento do anexo da Escola Municipal Agnelo Teles de Menezes.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Considerando que a unidade escolar não dispõe de espaço para alocar as turmas de educação infantil, faz-se necessário a locação do imóvel para funcionamento do anexo da Escola Municipal Agnelo Teles de Menezes, situado na Barragem de Pedras.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a Sra. SILVANEIDE MENDES DE FRANÇA, objetivando locação de imóvel situado a Rua Gilson Lopes, s/n, Ruinha, Povoado Barragem de Pedras, para funcionamento do anexo da Escola Municipal Agnelo Teles de Menezes RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 125/2017.

Jequié, 01 de junho de 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 527/2014

Processo:655/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **SEBASTIÃO AZEVEDO JUNIOR - EPP**, na Avenida Alves Pereira, 11 – Centro - Jequié/Ba inscrito no C.N.P.J sob n. 03.859.488/0001-03.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, manutenção preparo e distribuição de mil (1.000) almoços /dia para o equipamento de Segurança Alimentar e nutricional, restaurante popular de Jequié – BA, com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, supervisão e treinamento da mão de obra, prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios utilizados.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Sexto Termo Aditivo de Prazo e Valor – Período 90 (noventa) dias, referente ao contrato de nº 527/2014, firmado entre o município de Jequié e a Empresa SEBASTIÃO AZEVEDO JUNIOR - EPP.

Valor Mensal: R\$ 204.075,00 (duzentos e quatro mil e setenta e cinco reais)

Valor Global: R\$ 614.250,00 (seiscentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais)

Vigência: 28 de junho de 2017 a 25 de setembro de 2017.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2017

Processo: 259/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: CONFERRO INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - EPP, com endereço na Rua Coronel Costa Brito, Nº 496, Centro, CEP 45.200-010, Jequié / BA.

Objeto: Aquisição de material para ser utilizado no viaduto Daniel Andrade localizado na Avenida Rio Branco.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Justifica-se a aquisição de tubos galvanizados para serem instalados no viaduto Daniel Andrade, localizado na Avenida Rio Branco, sendo que o viaduto encontra-se em manutenção e o material é de total importância na instalação para segurança dos pedestres que utilizam o viaduto.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

Vigência: 29 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa CONFERRO INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - EPP, para aquisição de material a ser utilizado no viaduto Daniel Andrade localizado na Avenida Rio Branco, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 135/2017.

Jequié, 29 de junho de 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2017

Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pelo Pregoeiro, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial nº 052/2017, RESOLVE: com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 226/2017, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 052/2017, tipo "Menor preço global", destinado a Contratação de empresa para Registro de Preços, para possível e eventual fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, com transporte, para serem utilizados nas restaurações e operações tapa buraco da zona urbana deste Município de Jequié/BA e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **BRITO LOBO LTDA**. Tudo Conforme constante no Processo Licitatório em apreço.

Jequié – BA, 26 de junho de 2017

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito

CNPJ: 13.894.878/0001-60, PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, BAIRRO JEQUIÉZINHO – JEQUIÉ/BA
Fone: (73) 3526-8020

1

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2016

Processo de Dispensa: Nº 123/2016

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **GILMAR ALVES DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Almerinda Lomanto, Nº 161, Itaigara, CEP 45.207-310, Jequié / BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 03 de novembro de 2016 entre o município de Jequié e Gilmar Alves de Souza.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Solicitação de aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel sob nº 168/2016, do imóvel situada à Rua B Loteamento Zimbrunnes, 920, Itaigara, para atender a família carente da Sra. Celiane Silva Santos, pelo período de 90 (noventa) dias.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a ser pago mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 01 de junho de 2017 a 29 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2016

Processo de Dispensa: Nº 132/2016

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **GILMAR ALVES DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Almerinda Lomanto, Nº 161, Itaigara, CEP 45.207-310, Jequié / BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 03 de novembro de 2016 entre o município de Jequié e Gilmar Alves de Souza.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Solicitação de aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel sob nº 176/2016, do imóvel situada à Rua Antonio Alves de Melo, 104 A, Itaigara, CEP 45.207-310 para atender a família carente da Sra. Leila Silva Santos, pelo período de 90 (noventa) dias.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a ser pago mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 01 de junho de 2017 a 29 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2016

Processo de Dispensa: Nº 128/2016

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **GILMAR ALVES DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Almerinda Lomanto, Nº 161, Itaigara, CEP 45.207-310, Jequié / BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 03 de novembro de 2016 entre o município de Jequié e Gilmar Alves de Souza.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Solicitação de aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel sob nº 172/2016, do imóvel situada à Rua A Loteamento Zimbrunnes, 641, Itaigara, para atender a família carente da Sra. Milena Régia Custódio, pelo período de 90 (noventa) dias.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a ser pago mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 01 de junho de 2017 a 29 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.557 - EM 03 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **RENE SILVA**, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Projetos, Comunicação e Modernização, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2017

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE JULHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA

= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.557 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 03 DE JULHO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.558- EM 03 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **MIRIAM OLIVEIRA ROTANDANO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Projetos, Comunicação e Modernização, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE JULHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.558 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 03 DE JULHO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.559 - EM 04 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RONALDO ALMEIDA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Comunicação e Informação, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE JULHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.559 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE JULHO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.560 - EM 04 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE ALEIXO SANTOS NETTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Comunicação e Informação, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE JULHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.560 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE JULHO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

Registro de preços para possível e eventual fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, com transporte, para serem utilizados nas restaurações e operações tapa buraco da zona urbana deste Município de Jequié/BA.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 035/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

EMPRESA: BRITO LOBO LTDA, com endereço à Rua José Leto, nº 51, Jequiezinho, Jequié-BA, CEP 45.206-330, CNPJ/MF Sob o 14.159.214/0001-10

PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2017

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vir. Unit.	Vir. Tot
1	Serv.	37740	CONFEÇÃO DE PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO (CODIGO SINAPI 74209/001)	8	M2	-----	-----	428,00	3.424,00
2	Serv.	37741	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIA URBANA. CÓDIGO SINAPI (95.303).	5400	M3	-----	-----	1,00	5.400,00
3	Serv.	37742	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C. CÓDIGO SINAPI (72.943)	22500	M2	-----	-----	1,30	29.250,00
4	Serv.	37743	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPRESSURA DE 4,0 CM. EXCLUSIVE TRANSPORTE. CÓDIGO SINAPI (95.993).	900	M3	-----	-----	972,00	874.800,00
Valor Total:									912.874,00

O valor global da presente Ata de registro de preços é **R\$ 912.874,00 (novecentos e doze mil e oitocentos e setenta e quatro reais)**

O INTEIRO TEOR DESTA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA.

JEQUIE – BA, 27 de junho de 2017.

CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60. Praça Duque De Caxias, S/N, Bairro Jequiezinho – Jequié/Ba.
Fone: (73) 3526-8020

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4519C0C23C5956C91D9C52550223EC6D

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2017

Nº PROCESSO: 16/2017**Nº DO CONTRATO 087/2017**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BA, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, bairro Jequiezinho- Jequié - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60.

Contratada SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrito no CNPJ Nº 03.795.071/0010-07, sediada à Avenida Olívia Flores, Bairro Universidade, Nº 3900, CEP 45.031-000, Vitória da Conquista- Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. Luis Alberto Breda Mascarenhas, portador do CPF nº 705.326.135-20.

OBJETO: prestação de serviço de cursos de qualificação profissional, para famílias inscritas no CAD Único, beneficiários dos programas sócio-assistenciais, com o intuito de cumprir as políticas sociais do Governo federal voltadas para a redução da pobreza e da desigualdade social ainda presente em nossa sociedade.

Fundamento Legal: Art. 25, II, §1º caput, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Justificativa: Atender famílias beneficiária dos Programas Sociais, bem como a população que é atendida pelo Centro Referência da Assistência Social, visando qualificar o referido público, criando oportunidade de geração de trabalho e renda.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação: Comissão de Licitação, presidida pelo Sr. **Bruno Ferraro Almeida**.

Valor do Contrato: Será de R\$ 199.080,00 (cento e noventa e nove mil e oitenta reais) o valor global.

Vigência do Contrato: 26 de junho de 2017 a 26 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº PROCESSO: 160/2017

Nº DO CONTRATO 087/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BA, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, bairro Jequiezinho- Jequié - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60.

Contratada SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrito no CNPJ Nº 03.795.071/0010-07, sediada à Avenida Olívia Flores, Bairro Universidade, Nº 3900, CEP 45.031-000, Vitória da Conquista- Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. Yan Pedreira de Medeiros, portador do CPF nº 974.384.995-53.

OBJETO: prestação de serviço de sistema eletrônico de licitação disponibilizado por intermédio de internet para processos licitatórios eletrônicos (pregão eletrônico).

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Justificativa: Atender famílias beneficiária dos Programas Sociais, bem como a população que é atendida pelo Centro Referência da Assistência Social, visando qualificar o referido público, criando oportunidade de geração de trabalho e renda.

Valor do Contrato: R\$ 199.080,00 (cento e noventa e nove mil e oitenta reais) o valor global.

Vigência do Contrato: 09 de maio de 2017 a 09 de maio de 2018.

Assina Pela Contratante: LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ.

Assina pela Contratada: Sr. Yan Pedreira de Medeiros, portador do CPF nº 974.384.995-53.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO CONTRATO Nº 87/2017

Processo de Inexigibilidade: Nº 16/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, inscrito no CNPJ Nº 03.795.071/0010-07, sediada à Avenida Olívia Flores, Bairro Universidade, Nº 3900, CEP 45.031-000, Vitória da Conquista- Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. Luis Alberto Breda Mascarenhas, portador do CPF nº 705.326.135-20.

Objeto: Prestação de serviço de cursos de qualificação profissional, para famílias inscritas no CAD Único, beneficiários dos programas sócio-assistenciais, com o intuito de cumprir as políticas sociais do Governo federal voltadas para a redução da pobreza e da desigualdade social ainda presente em nossa sociedade.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, §1º da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: **R\$ 199.080,00 (cento e noventa e nove mil e oitenta reais).**

Vigência: 26 de junho de 2017 a 26 de junho de 2018.

Presidente da Comissão Licitação: **BRUNO FERRARO ALMEIDA.**

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

DECRETO Nº 005/17 de Março de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000013/16 de 2 de JANEIRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

Total da Unidade: 200.000,00

05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**05.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(114) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Serviços de Consultoria 50.000,00

(115) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 31.500,00

Total da Unidade: 81.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(265) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.012-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU 12.300,00

(359) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.189-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00

Total da Unidade: 42.300,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(648) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.240-00.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente 56.000,00

Total da Unidade: 56.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

(680) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE**14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(1094) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - Material de Consumo 10.000,00

(1190) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.114-00.1.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU 65.072,00

(1200) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 240.000,00

(1200) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(1391) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.212-00.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU 8.200,00

(1391) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.212-00.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU 24.400,00

Total da Unidade: 357.672,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

(1504) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.137-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 180.000,00

Página: 1/4

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1CC0CE1792A1ED91FD02423AFF391FF

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

(1533) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.202-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS D 1.932.665,00

Total da Unidade: 2.112.665,00

Total Suplementação: 2.880.137,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100.000,00

(37) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 100.000,00

(45) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 50.000,00

(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 31.500,00

Total da Unidade: 281.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(286) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0029 - Material de Consumo 12.300,00

(367) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-00.1.0029 - Material de Consumo 30.000,00

Total da Unidade: 42.300,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(646) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.240-00.1.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 56.000,00

Total da Unidade: 56.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

(688) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE

14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(822) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.008-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente 60.000,00

(824) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.008-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.000,00

(852) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.103-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL 2.072,00

(1090) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 10.000,00

Página: 2/4

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 1CC0CE1792A1ED91FD02423AFF391FF

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE	
14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(1289) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(1289) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
(1324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.400,00
(1377) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.210-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.200,00
Total da Unidade:	357.672,00
 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
(1446) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.127-00.1.0024 - Obras e Instalações	132.665,00
(1456) 4.4.90.39.00.00.00.00.2.135-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
(1472) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.136-00.1.0024 - Obras e Instalações	1.000.000,00
Total da Unidade:	1.932.665,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

(1533) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.202-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS D 180.000,00

Total da Unidade: 180.000,00

Total Anulação: 2.880.137,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Março de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	2.436.465,00	461.500,00
Fonte: 0.1.01	56.000,00	0,00
Fonte: 0.1.02	32.600,00	282.600,00
Fonte: 0.1.14	325.072,00	75.072,00
Fonte: 0.1.15	0,00	56.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	1.962.665,00
Fonte: 0.1.29	30.000,00	42.300,00
Total:	2.880.137,00	2.880.137,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

DECRETO Nº 006/17 de Março de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2017.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 13, de 02 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(40) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
(44) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Total da Unidade:	143.000,00

03 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

03.01 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INST E COM SOCIAL

(62) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.146-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - Material de Consumo	2.000,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade:	12.001,00

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(87) 3.1.90.93.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	100.000,00
Total da Unidade:	100.000,00

05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(110) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
Total da Unidade:	2.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(139) 3.1.90.93.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	7.300,00
(151) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.902,00
Total da Unidade:	9.202,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

(164) 3.1.90.93.00.00.00.00.2.153-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	31.200,00
(171) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.153-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	180.000,00
Total da Unidade:	211.200,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

(249) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Material de Consumo 500,00

Total da Unidade: 500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(275) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.012-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 8.000,00
 (298) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.013-00.1.0029 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 9.600,00
 (334) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.180-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 32.000,00
 (334) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.180-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00
 (346) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.187-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00
 (346) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.187-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.000,00
 (391) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.194-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00
 (391) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.194-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 56.000,00
 (413) 3.1.90.93.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Indenizações e Restituições 34.600,00
 (415) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00
 (415) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 1,00
 (423) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Serviços de Consultoria 50.000,00
 (427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.500,00
 (427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

Total da Unidade: 551.701,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(466) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-00.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 7.000,00

Total da Unidade: 7.000,00

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(579) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-00.1.0001 - Material de Consumo 120.000,00
 (579) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-00.1.0001 - Material de Consumo 100.000,00
 (579) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-00.1.0001 - Material de Consumo 81.000,00
 (579) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-00.1.0001 - Material de Consumo 20.000,00
 (594) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.097-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 8.000,00
 (606) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 4.440,00
 (608) 3.1.90.93.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Indenizações e Restituições 8.940,00
 (1614) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.097-00.1.0004 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 8.000,00

Total da Unidade: 350.380,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

(675) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
(675) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade:	66.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

(793) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.880,00
(795) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	8.700,00
(795) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	10.200,00
Total da Unidade:	36.780,00

14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(854) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-00.1.0014 - Material de Consumo	2.928,00
(854) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-00.1.0014 - Material de Consumo	460,00
(862) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
(894) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.210,00
(919) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.105-00.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	800,00
(952) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-00.1.0014 - Material de Consumo	3.000,00
(964) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425,00
(1029) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Material de Consumo	50.000,00
(1039) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157,00
(1040) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.186,00
(1040) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(1041) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.109-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	24.800,00
(1095) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	1.420,00
(1095) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	8.424,00
(1099) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100,00
(1099) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(1163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.113-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.514,00
(1190) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.114-00.1.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	27.000,00
(1198) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.114-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
(1199) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.669,00
(1280) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	164.900,00
(1289) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.940,00
(1289) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.100,00
(1290) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(1290) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300,00
(1318) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-00.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	26.200,00
(1318) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-00.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	21.648,00
(1319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-00.1.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	29.200,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE
14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(1319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-00.1.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	21.648,00
(1325) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(1383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.211-00.1.0014 - Material de Consumo	1.410,00
(1391) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.212-00.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	1.000,00
Total da Unidade:	530.639,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(1426) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total da Unidade:	80.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

(1483) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
(1483) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Material de Consumo	23.000,00
(1483) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
(1483) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Material de Consumo	26.000,00
(1483) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Material de Consumo	18.200,00
(1515) 4.4.90.30.00.00.00.00.2.138-00.1.0000 - Material de Consumo	7.698,00
(1533) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.202-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DI	295.000,00
Total da Unidade:	409.898,00

16.02 - SUMTRANS - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

(1585) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.191-00.1.0000 - Material de Consumo	7.745,00
Total da Unidade:	7.745,00
Total Suplementação:	2.518.046,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
(45) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE T	120.000,00
(46) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	3.000,00
Total da Unidade:	143.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

03 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INST E COM SOCIAL	
(59) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.146-00.1.0000 - Material de Consumo	1,00
(71) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
(73) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.147-00.1.0042 - Material de Consumo	2.000,00
Total da Unidade:	12.001,00
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
(86) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	100.000,00
Total da Unidade:	100.000,00
05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
(111) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Material de Consumo	2.000,00
Total da Unidade:	2.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(138) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	7.300,00
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0094 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.902,00
Total da Unidade:	9.202,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
(162) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.153-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	31.200,00
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.153-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
Total da Unidade:	211.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
(252) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Total da Unidade:	500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(267) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.012-00.1.0029 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
(296) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.600,00
(335) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.180-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	32.000,00
(342) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.187-00.1.0029 - Material de Consumo	11.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(342) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.187-00.1.0029 - Material de Consumo	300.000,00
(349) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.187-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(393) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.194-00.1.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(394) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.194-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
(409) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	34.600,00
(416) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.196-00.1.0029 - DIÁRIAS - CIVIL	1,00
(416) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.196-00.1.0029 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(424) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.196-00.1.0029 - Serviços de Consultoria	50.000,00
(426) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.196-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
(426) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.196-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00

Total da Unidade: 551.701,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(467) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.010-00.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
--	----------

Total da Unidade: 7.000,00

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(581) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(581) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.000,00
(581) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(581) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
(593) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-00.1.0022 - Material de Consumo	8.000,00
(594) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.097-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	8.000,00
(610) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.440,00
(610) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.940,00

Total da Unidade: 350.380,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

(667) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - Material de Consumo	15.000,00
(671) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	10.000,00
(673) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
(678) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	25.000,00

Total da Unidade: 66.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(788) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Material de Consumo	17.880,00
---	-----------

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(791) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Serviços de Consultoria	10.200,00
(796) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Indenizações e Restituições	8.700,00

Total da Unidade: 36.780,00

14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(852) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.103-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL	2.928,00
(855) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.103-00.1.0002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	460,00
(864) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.103-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.200,00
(883) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-00.1.0002 - Material de Consumo	5.210,00
(915) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.105-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	800,00
(954) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.106-00.1.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	1.000,00
(956) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.106-00.1.0014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
(960) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.106-00.1.0014 - Serviços de Consultoria	1.000,00
(962) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.106-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	425,00
(1028) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-00.1.0002 - Material de Consumo	24.800,00
(1032) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.109-00.1.0002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	157,00
(1034) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.109-00.1.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DI	1.186,00
(1042) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	50.000,00
(1042) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20.000,00
(1094) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - Material de Consumo	5.100,00
(1094) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - Material de Consumo	5.000,00
(1094) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - Material de Consumo	8.424,00
(1094) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - Material de Consumo	1.420,00
(1154) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.113-00.1.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	19.514,00
(1189) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.114-00.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	2.669,00
(1190) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.114-00.1.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	11.000,00
(1194) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.114-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	27.000,00
(1278) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - Material de Consumo	74.900,00
(1279) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Material de Consumo	8.940,00
(1279) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Material de Consumo	10.000,00
(1281) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	29.100,00
(1281) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	5.300,00
(1284) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DI	90.000,00
(1291) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	10.000,00
(1317) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.122-00.1.0014 - Material de Consumo	10.000,00
(1317) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.122-00.1.0014 - Material de Consumo	21.648,00
(1317) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.122-00.1.0014 - Material de Consumo	29.200,00
(1324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.648,00
(1324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.200,00
(1387) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.211-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.410,00

Página: 7/9

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 1CC0CE1792A1ED91FD02423AFF391FF

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE	
14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(1389) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.212-00.1.0002 - Material de Consumo	1.000,00
Total da Unidade:	530.639,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
(1421) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Material de Consumo	80.000,00
Total da Unidade:	80.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
(1485) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.094-00.1.0042 - Material de Consumo	20.000,00
(1490) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
(1490) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
(1490) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(1490) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.200,00
(1518) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.138-00.1.0000 - Obras e Instalações	7.698,00
(1536) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.202-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.000,00
Total da Unidade:	409.898,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
16.02 - SUMTRANS - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
(1588) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.191-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.745,00
Total da Unidade:	7.745,00
Total Anulação:	2.518.046,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Março de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
 Prefeito Municipal